



ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA - FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2003

ANO VI - Nº 067

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 04/2003

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2003.0001.4064-9/TJ, formulada pelo Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito da Comarca de Vara Única de Assaré;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** ANTÔNIA DE CALDAS OLIVEIRA para, em substituição a ANTÔNIO TADEU COSTA, falecido, presidir, como TITULAR, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de ASSARÉ, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
em 8 de abril de 2003

Desembargador João de Deus Barros Bringel
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

PROVIMENTO Nº 05/2003

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2003.0002.1074-4/TJ, formulada pela Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, Juíza Substituta Titular da Comarca de Itaitira;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** MARIA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO para, em substituição a QUITÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, presidir, como TITULAR, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de ITAITIRA, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais

disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

em 8 de abril de 2003

Desembargador João de Deus Barros Bringel
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 06/03-TJ, de 27 de março de 2003.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, de 3ª Entrância, para o Cargo de Juiz de Direito Titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, vago com o acesso ao cargo de Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de março de 2003

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 06/03-TJ, de 27 de março de 2003.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. LUIZ BESSA NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tianguá, de 3ª Entrância, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de março de 2003

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/04/2003 ÀS 14:30 h